Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 11:14:18

Visualização gerada em 09/11/2026 11:14:14. Não vale como certidão.

CNM: 108506.2.0009301-33

Livro Nº. 2 — **REGISTRO GERAL** — Ficha Nº. -1- — Ano 1985

Matrícula Nº. 9.301 — Data: 15 de abril de 1985.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente / com 20,00 metros para a rua Mario Arins Caldeira, tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com a rua Elis Regina e pelo lado esquerdo com terras de Nilton / Arins Caldeira, fazendo o travessão dos fundos com 20,00 / metros, confrontando com terras de Waldir José Vieira, contendo a área total de 600,00 metros quadrados; sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária nº 13.10.22.48.1222.- PROPRIETÁRIO:- WALDIR ROHREGGER, operario, filho de Erna Alóis Rohregger, e sua mulher Dª WALTRUDES ROHREGGER, do lar, T. E. nº 24.072-19ª zona, ambos brasileiros, casados entre si / pelo regime da comunhão de bens, portadores do CPF sob nº 248.333.779-20, residentes nesta cidade, à Br-101-Km.45. / TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 18.973 as fls. 227 / do livro nº 3-N desta 2ª Circunscrição.- O Oficial do Registro: _____.-.-.-.

R.1-9.301:- Joinville, 15 de abril de 1985.- TRANSMITENTE: WALDIR ROHREGGER e sua mulher Dª WALTRUDES ROHREGGER, acima qualificados.- ADQUIRENTE:-BRAZ PEDRO VIEIRA brasileiro, servente, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da C.I.nº 2/R-1.476.777 e inscrito no CPF sob nº 293.900.449-87, residente nesta cidade à rua Mario Arins Caldeira, s/nº.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de janeiro de 1985 de Notas do 3º Oficio desta cidade no livro nº 154 as fls. 114. VALOR:- Cr$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros). O Oficial / do Registro: _____.-.-.-

Protocolo nº 88.107 de 05 de Dezembro de 2013.
Av.2-9.301: Joinville, 09 de Dezembro de 2013. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do que consta da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22/10/2013, às fls. 173/174v do Livro 619, e Escritura Pública Declaratória para Rerratificação de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07/11/2013, às fls. 100/100v do Livro 621, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, procede-se a presente averbação para ficar constando o atual cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Joinville/SC, com a **Inscrição Imobiliária nº 13.10.22.48.1222.000.** Eu _____ Gabrieli Keskoski, escrevente desta Serventia, digitei. Eu _____ Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____. (Emolumentos R$ 75,30 + Selo de Fiscalização R$ 1,35). Relatório de Emolumentos 26.475. Selo de fiscalização: DHK04830-7VDU.

(VIDE VERSO)

CARTORIO DO REG. DE IMOVEIS - 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: Dr. Hercilio da Conceição
OGCMF 83 646 335/0001-12 JOINVILLE — Santa Catarina

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 11:14:18
Visualização gerada em 09/11/2026 11:14:15. Não vale como certidão.

Protocolo nº 88.107 de 05 de Dezembro de 2013.
Av.3-9.301: Joinville, 09 de Dezembro de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22/10/2013, às fls. 173/174v do Livro 619, e Escritura Pública Declaratória para Rerratificação de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07/11/2013, às fls. 100/100v do Livro 621, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, fica constando na presente matrícula que o proprietário BRAZ PEDRO VIEIRA é casado desde 27/01/1975, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 107938 01 55 1975 2 00020 244 0003442 83 do Registro Civil da Comarca de Imaruí/SC, com MARIA MARTA PASSOS VIEIRA (nome de casada), cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu _____ Gabrieli Keskoski, escrevente desta Serventia, digitei. Eu _____ Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____. (Emolumentos R$ 75,30 + Selo de Fiscalização R$ 1,35). Relatório de Emolumentos 26.475. Selo de fiscalização: DHK04831-QN4B.

Protocolo nº 88.107 de 05 de Dezembro de 2013.
Av.4-9.301: Joinville, 09 de Dezembro de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22/10/2013, às fls. 173/174v do Livro 619, e Escritura Pública Declaratória para Rerratificação de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07/11/2013, às fls. 100/100v do Livro 621, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, fica constando na presente matrícula que o proprietário BRAZ PEDRO VIEIRA é portador da CI nº 2/R 1.476.777 SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 753.824.239-20, e sua mulher a Sra. MARIA MARTA PASSOS VIEIRA é portadora da CI nº 2/R 3.949.152-SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 023.149.659-14; cujas copias autenticadas dos documentos comprobatórios ficam arquivadas nesta circunscrição. Eu _____ Gabrieli Keskoski, escrevente desta Serventia, digitei. Eu _____ Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____. (Emolumentos R$ 75,30 + Selo de Fiscalização R$ 1,35). Relatório de Emolumentos 26.475. Selo de fiscalização: DHK04832-ZN57.

Protocolo nº 88.107 de 05 de Dezembro de 2013.
R.5-9.301: Joinville, 09 de Dezembro de 2013. **TRANSMITENTES: BRAZ PEDRO VIEIRA,** brasileiro, ajudante de produção, nascido aos 03/02/1951, portador da CI nº 2/R 1.476.777 SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 753.824.239-20, e sua mulher **MARIA MARTA PASSOS VIEIRA,** brasileira, do lar, nascida aos 27/11/1955, portadora da CI nº 2/R 3.949.152-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 023.149.659-14, casados aos 27/01/1975, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 107938 01 55 1975 2 00020 244 0003442 83, do Registro Civil da Comarca de Imaruí/SC, residentes e domiciliados na Rua Mario Arins Caldeira, nº 673, bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE: TEKNOS**

continua ficha 2

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 11:14:18
Visualização gerada em 09/11/2026 11:14:15. Não vale como certidão.

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano2013.....

Matrícula Nº 9.301 Data: 09 de Dezembro de 2013.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.217/0001-74, com sede na Rua Otto Benack, nº 94, bairro Bom Retiro, nesta cidade de Joinville/SC, no ato representada por seu administrador: MARCELO SANTOS MENDES, brasileiro, administrador, nascido aos 29/08/1977, casado, portador da CI nº 3.282.172-7 SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 949.620.579-87, residente e domiciliado na Rua Otto Benack, nº 94, bairro Bom Retiro, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22/10/2013, às fls. 173/174v do Livro 619, e Escritura Pública Declaratória para Rerratificação de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07/11/2013, às fls. 100/100v do Livro 621, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **VALOR:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), impugnado pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC para R$ 132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais). Consta da referida escritura que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, foi recolhido no valor de R$ 2.485,36, em data de 20/09/2013, pela guia nº 9512/2013, conforme autenticação mecânica sob nº C.DB7.E49.DDA.993.8A9, no Banco do Brasil S/A, e foi recolhido o FRJ no valor de R$ 397,00, em data de 20/09/2013, através do boleto nº 0000.50020.0954.9968, conforme autenticação mecânica sob nº 1.F6F.F62.9A5.EB4.563, no Banco do Brasil SA. OBS: Consta ainda da referida escritura que: os vendedores, e a compradora, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o Art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; e que os vendedores apresentaram as certidões negativas de débitos trabalhistas e foram dispensadas as demais certidões exigidas pela legislação vigente. Eu ____ Gabrieli Keskoski, escrevente desta Serventia, digitei. Eu ____ Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____. (Emolumentos R$ 980,00 + Selo de Fiscalização R$ 1,35). Relatório de Emolumentos 26.475. Selo de fiscalização: DHK04833-GQS0.----------

AV.6-9.301: - Em 21 de junho de 2023. - **Indisponibilidade de bens.** Executada: TEKNOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, CNPJ 16.921.217/0001-74. Exequente: **JESSICA CYPRIANI,** CPF 084.971.269-63. Conforme protocolo de indisponibilidade via CNIB nº 202306.1316.02754705-IA-750 - Processo nº 5035820-66.2022.8.24.0038, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville, datado de 13/06/2023, solicitado pela Dra. Gilmara Nass Steffen, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 147.734, 14 de junho de 2023. Emolumentos, FRJ e ISS: isentos. GOI90839-JW96.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição
Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 11:14:18
Visualização gerada em 09/11/2026 11:14:17. Não vale como certidão.

AV.7-9.301: - Em 21 de dezembro de 2023. - **Publicidade.**
Executada: TEKNOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 16.921.217/0001-74. Exequente: **GIZELE GONÇALVES,** CPF 050.674.409-45. Conforme despacho/decisão, datado de 15/12/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Osorio Cassiano, foi ajuizada em data de 31/08/2016 uma ação de procedimento comum cível - processo nº 0317381-29.2016.8.24.0038, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, cujo valor da causa é R$ 69.565,00. Protocolo: 121.450, 15 de maio de 2019. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD56999-RR4U.
Débora Cristina Amandio de Souza - Oficial Substituta.

AV.8-9.301: - Em 20 de agosto de 2025. - **Escrituração Eletrônica**
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 164.067, 19 de agosto de 2025. HNY81264-A2X8.
Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 20/08/2025 10:04:08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 11:14:18

Visualização gerada em 09/11/2026 11:14:18. Não vale como certidão.

Matrícula Nº 9.301 **Data: 20 de agosto de 2025** **CNM Nº 108506.2.0009301-33**

AV.9-9.301: - Em 20 de agosto de 2025. - **Penhora**
Executado: TEKNOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 16.921.217/0001-74. Exequente: **JÉSSICA CYPRIANI,** CPF 084.971.269-63. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 08/08/2025, este imóvel está penhorado na execução de cumprimento de sentença - processo nº 5035820-66.2022.8.24.0038/SC - da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luís Paulo Dal Pont Lodetti. O valor da ação é de R$ 127.667,88, em 05/2024. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 164.067, 19 de agosto de 2025. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD62079-A2BV.
Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 20/08/2025 10:04:11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina